

Publicação do Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-Sociais

OUTUBRO / 2004

ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR DE UBERLÂNDIA-MG

O Índice de preços ao consumidor de Uberlândia (IPC/CEPES) registrou variação positiva de **0,23%**, no mês de **OUTUBRO/2004**. Com este resultado, a inflação acumula no ano é de **6,2%**, e nos últimos doze meses, atinge **6,62%**. A variação acumulada desde a implantação do Plano Real, em julho de 1994, totaliza **148,86%**.

Os Grupos que compõem o IPC/CEPES apresentaram as seguintes variações no mês de outubro, em relação ao mês anterior:

Alimentação (-0,32%)

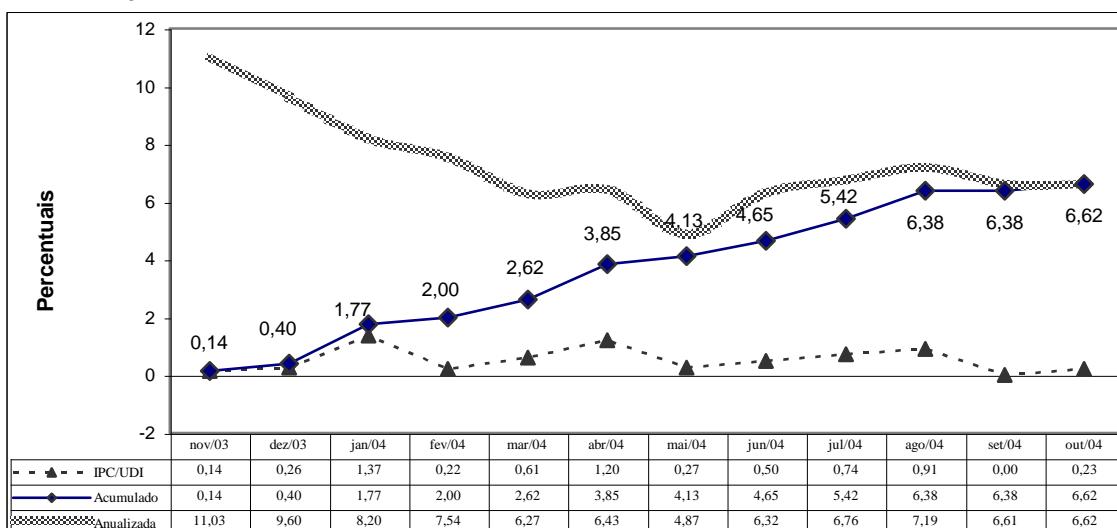
Produtos Não Alimentares (0,74%)

Serviços Públicos e Utilidade Pública (0,14%)

Outros Serviços (0,38%)

O Índice de Preços ao Consumidor da cidade de Uberlândia (IPC/CEPES), estado de Minas Gerais, é elaborado mensalmente, desde 1979, pelo Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-sociais com a finalidade de indicar as variações nos preços dos bens e serviços que compõem o orçamento doméstico compreendido na faixa de renda familiar de um a oito salários mínimos. A partir do IPC/CEPES, são também calculados e divulgados, mensalmente, a Cesta Básica, o Salário

Índice de Preços ao Consumidor de Uberlândia - MG - IPC/CEPES
Variações mensais, acumuladas no período de 12 meses e anualizadas (%)



Fonte: CEPES/IEUFU

Índice de Preços ao Consumidor - IPC/CEPES - Uberlândia - MG
QUADRO GERAL - Outubro/2004

GRUPOS	Variações Simples			Variações Acumuladas		
	Out/04	Set/04	Out/03	2004	12 Meses	Plano Real
1 – ALIMENTAÇÃO	-0,32	-0,59	0,10	4,40	4,72	109,68
1.1 - NA RESIDÊNCIA	-0,59	-1,04	0,38	4,65	4,86	122,54
1.1.1 – PROD. INDUSTRIALIZADOS	0,36	0,54	-0,86	10,19	8,10	108,65
1.1.2 -- PROD.ELABOR. PRIMÁRIA	0,32	-0,71	1,80	-2,69	-1,03	106,88
1.1.3 – PRODUTOS IN-NATURA	-4,78	-5,30	-0,16	8,98	10,53	115,26
1.2 - FORA DA RESIDÊNCIA	0,68	1,07	-0,92	3,42	4,15	88,47
2 – PRODUTOS NÃO ALIMENTARES	0,74	0,29	0,58	7,39	8,16	99,70
2.1 - ARTIGOS DE RESIDÊNCIA	0,51	0,78	0,76	4,91	7,90	72,50
2.2 - ARTIGOS DE VESTUÁRIO	0,23	0,20	-1,13	7,17	7,25	45,14
2.3 - OUTROS PRODUTOS	1,83	-0,04	2,40	10,69	10,20	139,61
2.4 – PRODUTOS FARMACÊUTICOS	0,06	0,18	0,63	4,70	5,83	176,99
3 – SERV. PÚBLICO E UTILIDADE PÚBLICA	0,14	0,03	0,02	5,74	5,74	457,26
4 – OUTROS SERVIÇOS	0,38	0,59	-0,13	7,80	7,98	182,54
4.1 – SERVIÇOS MÉDICOS	0,76	0,22	0,65	7,13	9,33	81,04
4.2 – SERVIÇOS DOMICILIARES	0,15	0,08	0,34	3,46	2,88	304,32
4.3 – SERVIÇOS PESSOAIS	1,15	0,81	0,63	7,02	6,21	154,90
4.4 – EDUCAÇÃO E DIVERTIMENTO	0,00	0,00	-0,12	11,03	8,06	201,14
4.5 - VEÍCULO PRÓPRIO	0,35	2,69	-2,67	16,31	20,70	137,66
TOTAIS	0,23	0,00	0,22	6,20	6,62	148,86

Fonte: CEPES/IEUFU

Índice de Preços ao Consumidor do Município de Uberlândia - outubro de 2004

GRUPOS	Variações no Mês	Ponderação	Participação em pontos percentuais
1 – ALIMENTAÇÃO	-0,32	35,77%	-0,11
2 – PRODUTOS NÃO ALIMENTARES	0,74	35,15%	0,26
3 – SERV. PÚBLICO E UTILIDADE PÚBLICA	0,14	11,80%	0,02
4 – OUTROS SERVIÇOS	0,38	17,28%	0,06
TOTAIS		100%	0,23

Fonte: CEPES/IEUFU

Índice de Preços ao Consumidor do Município de Uberlândia - outubro de 2004

GRUPOS	Participação relativa
1 – ALIMENTAÇÃO	(50,08)
2 – PRODUTOS NÃO ALIMENTARES	114,52
3 – SERV. PÚBLICO E UTILIDADE PÚBLICA	7,09
4 – OUTROS SERVIÇOS	28,47
TOTAIS	100,00

Fonte: CEPES/IEUFU

Produtos com maior variação de preços e contribuição no resultado final do IPC/CEPES

Aumentaram		
Produtos	Variação	Contribuição
	%	
CIGARRO	6,16	0,13
CAFE EM PO	4,60	0,07
DIVERSOS	0,68	0,05
CARNE DE PRIMEIRA	1,29	0,05
BANHA FRESCA	6,56	0,04
FRANGO	4,78	0,04
FEIJAO	9,23	0,03
CARNE DE PORCO	4,01	0,03
MATERIAL ESCOLAR	1,12	0,03
LARANJA	6,94	0,02
ASSISTENCIA MEDICA	2,11	0,02
GAS DE BOTIJAO	1,73	0,02
BATERIAS P CARROS	5,26	0,02
CORRESPONDENCIA ECT	10,58	0,02
QUIABO	10,51	0,02
TELEVISAO GRANDE	1,71	0,02
PECAS AVULSAS PRATO	5,85	0,02
MACA	5,25	0,01
TELEVISAO PEQUENA	5,17	0,01
CHUCHU	29,63	0,01
CORTE DE CABELO	5,05	0,01
ALGUELDE IMOVEIS	0,37	0,01
CAMISA MALHA INFANTI	3,37	0,01
LAVAGEM EM GERAL	1,14	0,01
ALHO	2,74	0,01
COUVE FLOR	17,94	0,01
MAMAO	10,00	0,01
PEDICURE	3,51	0,01
ALFACE	5,69	0,01
MANICURE	1,82	0,01
COLCHAO DE ESPUMA	1,32	0,01
CARNE DE SEGUNDA	0,74	0,01
SANDALIA	4,02	0,01
SALSICHA/LINGUICA	3,89	0,01
outros produtos e serviços		0,07
Contribuição positiva total		0,82

Produtos que não variaram	Produtos que não variaram
GELEIA EM COPO	PRODUTOS SINTETICOS
MATE	JOIAS
CANELA	RELOGIOS
MIUDO DE PORCO	FUMO DE ROLO
POLTRONA	ISQUEIRO
MESA DE CENTRO	SABAO DE COCO
GUARDA ROUPA INFANTI	PO DE ARROZ
COMODA	LOCAO DE BARBA
BERCO/CAMA INFANTIL	ESMALTE P UNHAS
RADIO ELETRICO/PILHA	JORNALIS
GELADEIRA ELETRICA	REVISTAS NOTICIOSAS
FOGAO A GAS	REVISTAS DE CONTOS
ENCERADEIRA	LIVROS DIDATICOS
COPOS PARA BEBIDA	FORCA E LUZ
APARELHO DE CAFE	AGUA DMAE
COBERTOR DE CASAL	TELEFONE CTBC
COBERTOR DE SOLTEIRO	TAXI
LENCOL DE CASAL	ONIBUS URBANO
LENCOL DE SOLTEIRO	DESPESAS C VEICULOS
TOALHA DE ROSTO LISA	SEGURO
PANO DE PRATO E LIMP	DENTISTA
TERNO/PALETO	EXAME LABORATORIO
CAMISAS/CAMISETAS	ATENDIMENTO HOSPITAL
PIJAMA	MATERNIDADE
MEIAS	EXAME CLINICO RAIO X
BERMUDAS/SHORTS	COZINHEIRA
CINTO/BOLSA/CARTEIRA	LAVADEIRA/PASSADEIRA
CHINELO	EMPREGADA C/+1 ATIV.
VESTIDO ESPORTE	ONDULACAO
CALCINHA	LAVAGEM DE CABELO
BLUSA	BARBA
SOUTIEN	CONERTO CALCADO MUL
MAIO	ATELIER COSTURA
UNIFORME ESCOLAR INF	LAVANDERIA/MULHER
TECIDO LA	LAVANDERIA/HOMEM
TECIDO TERGAL	DESPESAS C/ ESPORTE
TECIDO ALGODAO	CINEMA
TECIDO SEDA	ESTADIO MUNICIPAL
	COLEGIO/MATRICULA
	COLEGIO/MENSALIDADE
	OLEO LUBRIFICANTE
	LUBRIFICACAO
	ALUGUEL DE GARAGEM

Diminuíram	Variação	Contribuição
CEBOLA	-33,27	-0,13
PEPINO	-28,00	-0,03
CENOURA VERMELHA	-25,88	-0,03
ABOBORA/ABOBRINHA	-22,79	-0,01
TOMATE	-19,64	-0,10
REPOLHO	-15,98	-0,02
BATATA INGLESA	-13,03	-0,02
PIMENTAO	-6,17	-0,01
BANANA PRATA	-5,69	-0,01
OVOS	-4,74	-0,02
BANANA MACA	-3,42	-0,01
BANANA TERRA	-3,13	-0,01
LEITE PASTERIZADO	-3,07	-0,05
OLEO DE SOJA	-2,96	-0,02
OLEO DE MILHO	-2,90	-0,05
LIQUIDIFICADORES	-2,53	-0,01
CERVEJA	-1,56	-0,01
SABAO EM BARRA	-1,48	-0,01
COMBUSTIVEIS	-1,48	-0,02
ARROZ EMPACOTADO	-0,88	-0,04
QUEIJO MINAS	-0,66	-0,01
outros produtos e serviços		-0,02
Contribuição negativa total		-0,59

IPC/CEPES
Outubro de 2004

0,23 %

IPC/CEPES - ALIMENTAÇÃO

IPC/CEPES - PRODUTOS NÃO ALIMENTARES

Em **outubro** de 2004, o Grupo dos Produtos Não Alimentares registrou uma variação positiva de **0,74%**, resultado superior ao do mês de setembro em 0,45 p.p. As variações registradas por subgrupo foram: Outros Produtos (1,83%), Artigos de Residência (0,51%), Artigos de Vestuário (0,23%) e Produtos Farmacêuticos (0,06%).

O subgrupo Outros Produtos (1,83%) apresentou elevação em seus preços médios relativamente ao resultado registrado em setembro: (-0,04%). Os principais produtos que contribuíram para esse aumento foram: cigarro (6,16%), botijão de gás (1,73%) e material escolar (1,12%). Outros itens também apresentaram variações positivas como por exemplo, os produtos e materiais de limpeza: sapôlio (2,85%), vassoura (1,47%), pasta para limpeza (1,42%) e detergente/removedor (0,97%). Por outro lado, alguns itens desse subgrupo passaram por diminuições em seus preços médios, tais como: fósforo (-2,51%), produtos para cabelo (-2,40%), ótica (-1,87%), sabão em barra (-1,48%) e creme de barbear (-1,38%).

O subgrupo Artigos de Residência (0,51%) registrou uma desaceleração no aumento dos preços médios em relação ao mês de setembro, quando a variação foi de 0,78%. Isso ocorreu porque, dos 37 produtos que compõem esse subgrupo, 11 tiveram seus preços reduzidos, 12 não tiveram alteração nos preços e 14 passaram por aumento nos preços médios. As principais variações positivas foram observadas para os itens: peças avulsas - prato (5,85%), televisão pequena (5,17%), televisão grande (1,71%) e colchão de espuma (1,32%). Os produtos que registraram as maiores reduções em seus preços médios foram: liquidificador (-2,53%), copos para bebida (-2,31%), aparelho de café (-2,01%), fogão a gás (-0,87%) e geladeira (-0,69%).

O subgrupo Artigos de Vestuário (0,23%) apresentou pequena elevação nos preços de seus produtos relativamente ao mês de setembro (0,20%). Os itens que apresentaram os maiores aumentos foram: calça comprida feminina (7,72%), sandália (4,02%), camisa de malha infantil (3,37%), camisola (2,52%) e saia (2,42%). Foram registradas diminuições de preços para os seguintes produtos: blusa (-2,82%), camisas/camisetas (-2,14%) e meias (-0,96%).

Em Produtos Farmacêuticos, observou-se pequena variação positiva em outubro: 0,06%.

Grupo Produtos Não Alimentares – Principais variações em Outubro de 2004

Produtos	Variações Positivas (%)
Artigos de Residência	
Peças avulsas - prato	5,85
Televisão pequena	5,17
Televisão grande	1,71
Colchão de espuma	1,32
Artigos de Vestuário	
Calça comprida feminina	7,72
Sandália	4,02
Camisa de malha infantil	3,37
Camisola	2,52
Outros Produtos	
Cigarro	6,16
Sapôlio	2,85
Botijão de gás	1,73
Material escolar	1,12
Produtos Farmacêuticos	
Medicamentos	0,06
Produtos	
Variações Negativas (%)	
Artigos de Residência	
Liquidificador	-2,53
Copos para bebida	-2,31
Aparelho de café	-2,01
Fogão a gás	-0,87
Artigos de Vestuário	
Blusa	-2,82
Camisas/camisetas	-2,14
Meias	-0,96
Outros Produtos	
Fósforo	-2,51
Produtos p/ cabelo	-2,40
Ótica	-1,87
Sabão em barra	-1,48

Fonte: Cepes/IEUFU

Compõem este índice os preços da energia, água, telefone, correios, táxi, tarifa do transporte coletivo, despesas com veículos e seguro.

No mês de Outubro, os preços que compõem este índice variaram 0,137 % em relação ao mês anterior. Este aumento de preços ocorreu no item correios que encareceu 10,58 %, aproximadamente (?). Observa-se que a diferença entre os valores é consequência da estrutura de ponderação que define o peso relativo de cada um dos itens que compõe o índice (??? o leitor não vai entender esta afirmação)

No ano, o índice acumulado foi de 5,74%, e desde a vigência do real, o índice atingiu 457,26%.

É importante assinalar a disparidade entre o índice de inflação do período considerado (mais de 10 anos) que foi de 148,86 % e o que reflete a variação dos preços administrados. Grosso modo, podemos afirmar que a variação destes preços no período considerado foi aproximadamente três vezes superior ao da inflação. **PORQUE????**

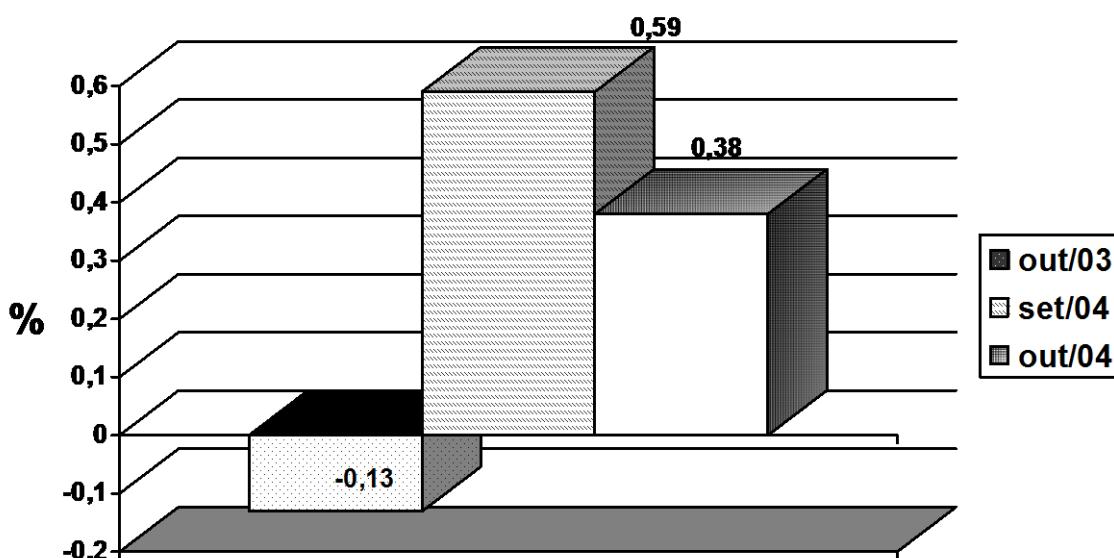
DEVE QUALIFICAR AS INFORMAÇÕES

IPC/CEPES - OUTROS SERVIÇOS

O grupo **Outros Serviços** apresentou, no mês de outubro, variação positiva de 0,38%. Se levado em consideração o índice do mês anterior (0,59%), os preços apresentaram uma redução no ritmo de seu crescimento de 0,21 p.p.. Se compararmos com o mesmo mês do ano anterior, o grupo **Outros Serviços** apresentou um acréscimo em seus preços na ordem de 0,72 p.p., pois em outubro de 2003 o índice para este grupo foi de -0,13 %.

Pode-se salientar também, que no ano de 2004, este grupo foi o que apresentou a maior variação de preços até a presente data (7,80%).

IPC/CEPES - Grupo Outros Serviços
Variações percentuais em: out/03 - set/04 - out/04

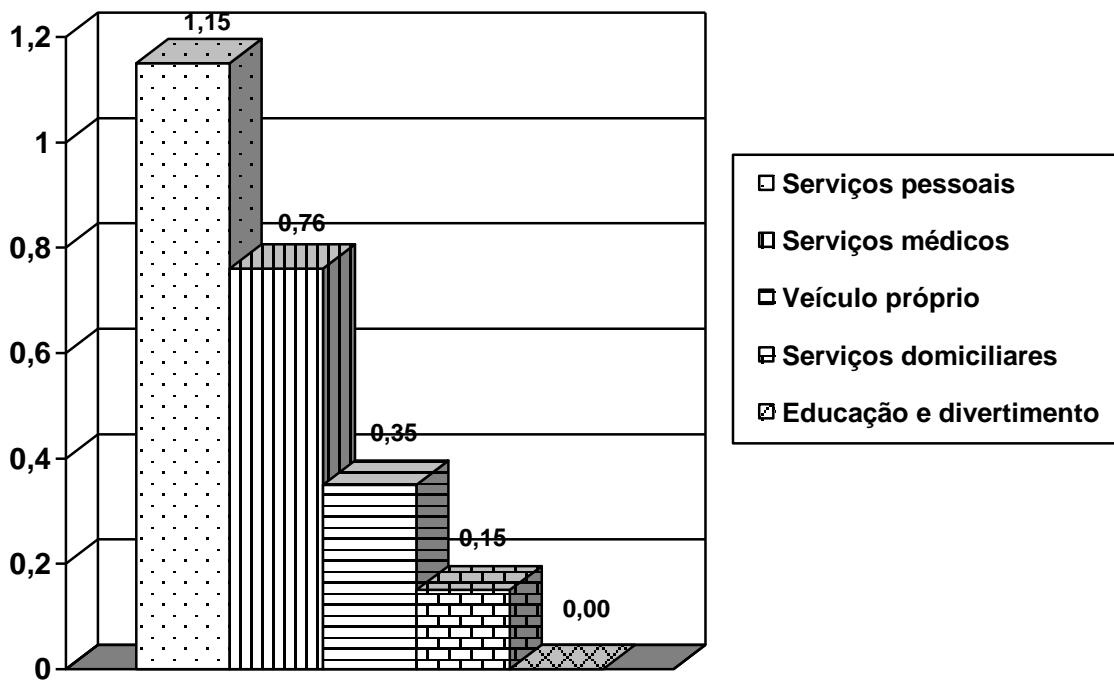


Fonte: IPC/CEPES

No presente mês, todos os cinco subgrupos pertencentes ao grupo **Outros Serviços** apresentaram variações de preços positivas. Esta situação aconteceu pela segunda vez consecutiva, e se caracteriza como atípica porque normalmente, os grupos se dividem em variações positivas e negativas. As variações de preços por subgrupo foram as seguintes: **Serviços Pessoais** (1,15%), **Serviços Médicos** (0,76%), **Veículos Próprios** (0,35%), **Serviços Domiciliares** (0,15%) e **Educação e Divertimento** (0,00%).

O destaque no subgrupo **Veículos Próprios**, no mês de outubro, foi o preço dos combustíveis que registrou variação negativa nos seus preços (-1,48%). Neste mês, os preços dos combustíveis oscilaram entre um aumento de preços, passando para R\$ 2,09 e logo em seguida um decréscimo, indo para R\$ 1,99. Entretanto, alguns componentes do combustível gasolina reajustaram seus preços em 14%, como foi o caso do componente álcool hidratado, sinalizando que no próximo mês o consumidor überlandense pode esperar um Índice de Preços com uma ligeira tendência de aumento.

IPC/CEPES - Grupo Outros Serviços
Variações percentuais por subgrupo
Outubro/2004



Fonte: IPC/CEPES

A seguir, será detalhado cada subgrupo:

- Serviços Pessoais:** este subgrupo apresentou a maior variação de preços no presente mês (1,15%), sendo assim, o grande destaque deste grupo. Os itens que influenciaram esta variação foram: Conserto calçado criança (16,67%), Corte de cabelo (5,05%) e Pedicuri (3,51%).
- Serviços Médicos:** foi o segundo subgrupo que apresentou variação positiva em seus preços (0,76%). O serviço que registrou aumento foi, Assistência médica (2,11%).
- Veículo Próprio:** este subgrupo também apresentou uma variação positiva em seus preços de 0,35% e os serviços que registraram os maiores aumentos de preços foram: Bateria para carros (5,26%), Pneus e câmaras (2,15%) e Lavagem em geral (1,15%).
- Serviços Domiciliares:** este subgrupo apresentou variação positiva em seus preços, na ordem de 0,15%. O único serviço que influenciou neste resultado foi Aluguel de Imóveis (0,37%).
- Educação e Divertimento:** pelo segundo mês consecutivo este subgrupo não apresentou variação de preços, ou seja, nenhum dos seus serviços apresentou oscilações nos preços ao longo do bimestre.

**IPC/CEPES – Grupo Outros Serviços
principais variações ocorridas - Setembro/2004**

Serviços que mais encareceram		Serviços que mais baratearam	
Serviços Médicos	Variação (%)	Veículo Próprio	Variação (%)
Assistência Médica	2,11	Gasolina	1,48
Serviços Domiciliares	Variação (%)		
Aluguel de Imóveis	0,37		
Serviços Pessoais	Variação (%)		
Conserto - Calçado criança	16,67		
Corte de Cabelo	5,05		
Pedicure	3,51		
Conserto – Calçado Homem	2,54		
Manicure	1,82		
Alfaiataria	0,35		
Tintura	0,32		
Penteado	0,25		
Veículo Próprio	Variação (%)		
Baterias p/ carros	5,26		
Pneus e câmaras	2,15		
Lavagem em Geral	1,15		

Fonte: CEPES/IEUFU

IPC/CEPES - CESTA BÁSICA

No mês de outubro, novamente o preço da Cesta Básica (CB) apresentou uma variação negativa de **(-2,69%)**, significando uma queda de preço dos produtos em relação ao mês de setembro. Quando se compara a variação mensal do mês de outubro com as demais variações mensais nos últimos doze meses, observa-se que os preços dos produtos alimentares voltaram a ter comportamento de baixo (ver tabela abaixo).

Diante desse resultado, o valor da Cesta Básica passou de R\$ 154,14 para **R\$ 150,00**, acumulando uma variação nos últimos doze meses de 13,89%. Quando se compara o valor da Cesta Básica no mês de outubro em relação ao mesmo período do ano anterior, verifica-se que o seu valor, mesmo com uma variação negativa, continua superior. Ou seja, enquanto em outubro de 2003 o trabalhador gastou R\$ 131,71 para adquirir a Cesta Básica, em outubro de 2004 o seu gasto passou para R\$ 150,00.

Dentre os treze produtos de gêneros alimentícios que compõem a Cesta Básica, oito deles foram responsáveis por esta variação negativa, sendo que a batata e o tomate se destacaram como sendo os produtos que apresentaram a maior baixa de preços. Portanto, com esta variação negativa nos preços da Cesta Básica se verifica uma pequena recuperação do poder de compra dos trabalhadores, principalmente daqueles de baixa renda, cujo destino dos rendimentos se dá basicamente para estes produtos de gêneros alimentícios essenciais.

Cesta Básica (CB) e Salário Mínimo Líquido¹(SML) em Uberlândia – MG Novembro de 2003 a Outubro de 2004

Mês/Ano	C.B. (em R\$)	Variação %	S.M.L. (em R\$)	Variação %	Variação acumulada em %		C.B./S.M.L. %
					C.B.	S.M.L.	
nov/03	134,39	2,04	221,66	-	2,04	-	60,63
dez/03	134,40	0,01	221,66	-	2,05	-	60,63
jan/04	145,93	8,58	221,66	-	10,80	-	65,84
fev/04	143,08	-1,95	221,66	-	8,64	-	64,55
mar/04	141,62	-1,02	221,66	-	7,53	-	63,89
abr/04	139,73	-1,33	221,66	-	6,09	-	63,04
mai/04	141,63	1,36	240,11	8,33	7,54	8,33	58,99
jun/04	148,69	4,98	240,11	-	12,90	8,33	61,93
jul/04	150,33	1,10	240,11	-	14,14	8,33	62,61
ago/04	158,47	5,41	240,11	-	20,32	8,33	66,00
set/04	154,14	-2,73	240,11	-	17,04	8,33	64,20
out/04	150,00	-2,69	240,11	-	13,89	8,33	62,47

Fonte: CEPES/ IEUFU

Neste mês, quando se considera a relação da Cesta Básica com o salário mínimo, cujo o amento foi de apenas 8,33% nestes últimos doze meses, verifica-se que o trabalhador local que recebeu um salário mínimo líquido de R\$ 240,11, passou a utilizar 62,47% de seu salário para adquirir os produtos da Cesta Básica, ficando o restante destinado a atender as outras despesas como: moradia, saúde, educação, transporte, etc. Quando se compara o valor da Cesta Básica com o valor do salário mínimo nos últimos 12

O cálculo da Cesta Básica é decorrente do Decreto-Lei nº. 399, de 30/04/38, que estabelece os produtos alimentares (e suas quantidades) que, em tese, um trabalhador que recebe salário mínimo, com uma jornada de trabalho de 220 horas mensais, necessita para sua sobrevivência. Ela é composta por 13 (treze) produtos alimentares (carne, leite, feijão, arroz, farinha de trigo, batata, tomate, pão, café, banana, açúcar, óleo e margarina).

¹ A partir de dezembro/ 2003, neste boletim, o Salário Mínimo Oficial será informado no seu formato líquido, ou seja, estaremos considerando o seu valor com a dedução da parcela referente à Previdência Social.

meses, observa-se que, enquanto em novembro de 2003 o trabalhador utilizou 60,63% do salário para adquirir a Cesta Básica, em outubro de 2004, mesmo com uma variação negativa no valor da cesta (-2,69%), ele passou a utilizar um percentual maior (62,47%). Isto demonstra que o aumento do salário mínimo não foi suficiente para compensar as elevações de preço da cesta básica nos últimos doze meses e que a parcela destinada à alimentação básica se mantém muito significativa.

No mês de outubro de 2004, quando se compara o valor da Cesta Básica para a cidade de Uberlândia com o valor da Cesta em dezesseis capitais do país², verifica-se que a queda de preços predominou na maioria das localidades, neste mês, quando dezesseis das dezessete cidades registraram queda no custo da Cesta Básica (ver tabela abaixo). As quedas mais significativas no custo da Cesta Básica ocorreram em Fortaleza (-6,10%), Recife (-5,87%) e Salvador (-5,35%). No mês de outubro a cidade de Uberlândia passou a ocupar a 9^a posição no valor da cesta, apresentando uma queda nos preços que compõem a cesta de -2,69%. Apesar da queda de preços, a cidade de Porto Alegre se mantém como cidade que apresenta o maior valor da Cesta Básica (R\$ 179,82), fazendo com que o trabalhador com remuneração mínima líquida de R\$ 240,11 destinasse 74,89% deste para aquisição da Cesta Básica. Já o menor valor da cesta, em outubro, foi verificado em Recife (R\$ 123,81), significando um comprometimento de 53,06% da renda do trabalhador que recebe salário mínimo para adquirir a mesma cesta de produtos. É importante observar que, neste mês, as grandes quedas no custo da Cesta Básica implicaram em um pequeno aumento do poder de compra dos trabalhadores com rendimentos vinculados ao salário mínimo oficial.

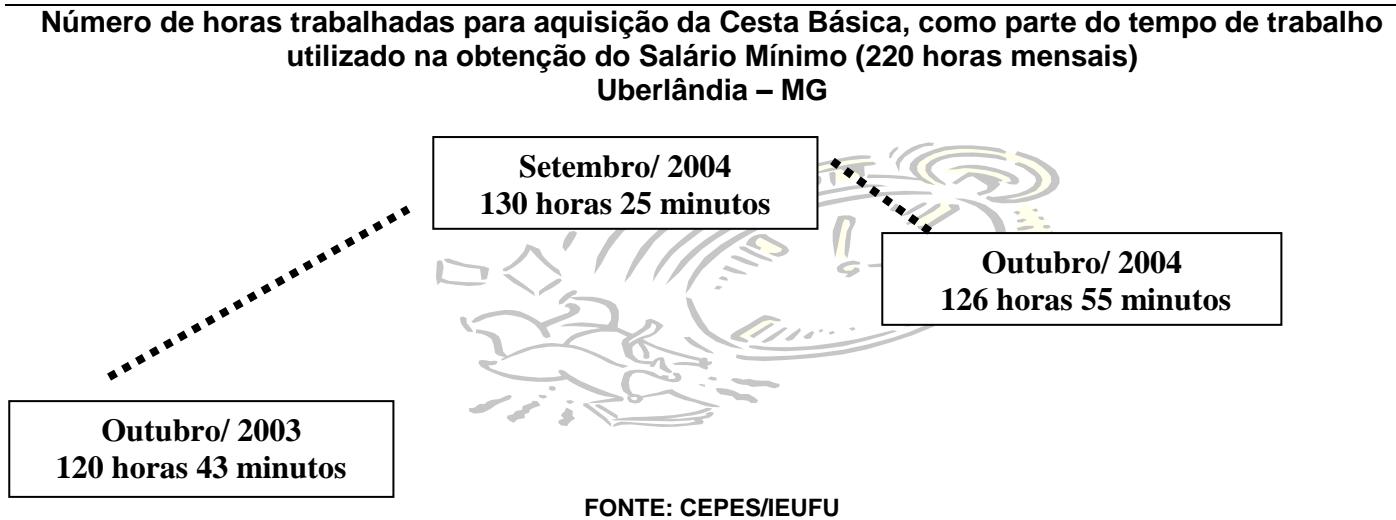
Valor e Variação da Cesta Básica em dezessete localidades Outubro/ 2004

Localidade	Valor da cesta R\$	Variação mensal (%)	C.B./SMO
Porto Alegre	179,82	-1,40	74,89
São Paulo	177,14	-0,69	73,77
Brasília	169,23	-0,60	70,48
Belo Horizonte	168,76	1,63	70,28
Rio de Janeiro	167,21	-2,51	69,64
Florianópolis	165,30	-2,85	68,84
Curitiba	162,92	-1,87	67,85
Vitória	151,84	-1,86	63,24
Uberlândia	150,00	-2,69	62,47
Belém	149,08	-3,60	62,09
Goiânia	147,23	-0,99	61,32
João Pessoa	136,09	-2,17	56,68
Natal	132,49	-4,48	55,18
Aracaju	131,49	-4,36	54,76
Fortaleza	127,41	-6,10	53,06
Salvador	125,49	-5,35	52,26
Recife	123,81	-5,87	51,56

Fonte: IPC/ CEPES e ICV/ DIEESE

² O cálculo do valor da Cesta Básica para a cidade de Uberlândia é feito pelo CEPES/ IEUFU. Para as demais cidades relacionadas no quadro, é realizado pelo DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos.

Conforme demonstra a figura seguinte, no mês de outubro de 2004, com a queda no valor da Cesta Básica observa-se uma queda também no número de horas trabalhadas para aquisição desta Cesta, frente ao número de horas trabalhadas no mês anterior. Considerando a carga horária de 220 horas mensais, entre trabalho e descanso remunerado, o trabalhador, neste mês, gastou 126 horas e 55 minutos para adquirir os treze produtos componentes da Cesta Básica necessários à sua sobrevivência. Porém, quando se compara esta quantidade de horas trabalhadas no mês de outubro deste ano com o mesmo período do ano anterior, verifica-se que mesmo com a queda no valor dos produtos alimentares, a quantidade de horas trabalhadas para adquirir a Cesta Básica aumentou.



IPC/CEPES - SALÁRIO MÍNIMO NECESSÁRIO³

Considerando o valor da Cesta Básica e também o preceito constitucional que determina que o salário mínimo deveria ser suficiente para a manutenção do trabalhador e de sua família, o CEPES mensalmente calcula o valor do Salário Mínimo Necessário (SMN). No mês de outubro de 2004, o SMN apresentou variação negativa de -2,69% em relação ao mês anterior, passando de R\$ 1.285,22 em setembro para R\$ 1.250,69 em outubro.

Com esta variação negativa do SMN neste mês, a taxa acumulada nos últimos doze meses passa para 13,89%. Dessa forma, o valor do Salário Mínimo Líquido (SML) reajustado em maio para R\$ 240,11 passou a corresponder a um percentual de 19,20% do valor do Salário Mínimo Necessário em outubro, mantendo uma significativa distância do valor necessário à sobrevivência das famílias überlandenses. Quando se compara a relação entre o valor do SML com o valor do SMN no mês de novembro de 2003 e agora no mês de outubro de 2004, verifica-se que o salário mínimo passou a corresponder a um percentual menor. Ou seja, os dados mostram que o reajuste no salário mínimo implicou em uma pequena recuperação do poder de compra dos trabalhadores com rendimento mínimo apenas no mês do seu

³ O Salário mínimo, de acordo com o preceito constitucional, é o salário mínimo fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às necessidades vitais básicas do trabalhador e às de sua família, como moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, reajustado periodicamente, de modo a preservar o poder aquisitivo, vedado sua vinculação para qualquer fim (Constituição da República Federativa do Brasil, capítulo II, Dos Direitos Sociais, artigo 7º, inciso IV). Assim, o Salário Mínimo Necessário (SMN) é calculado tomando-se como referência o valor da Cesta Básica ajustado para uma família constituída por 2 adultos e 2 crianças (ou três adultos), considerando os gastos com outros itens de despesa (Educação, Saúde, Transporte, Vestuário, etc.), de acordo com procedimento adotado pelo DIEESE.

reajuste e que posteriormente à distância entre o salário mínimo necessário e o salário mínimo oficial além de bastante significativa, foi sendo ampliada.

Salário Mínimo Necessário (SMN) e Salário Mínimo Líquido (SML) em Uberlândia-MG
Novembro de 2003 a Outubro de 2004

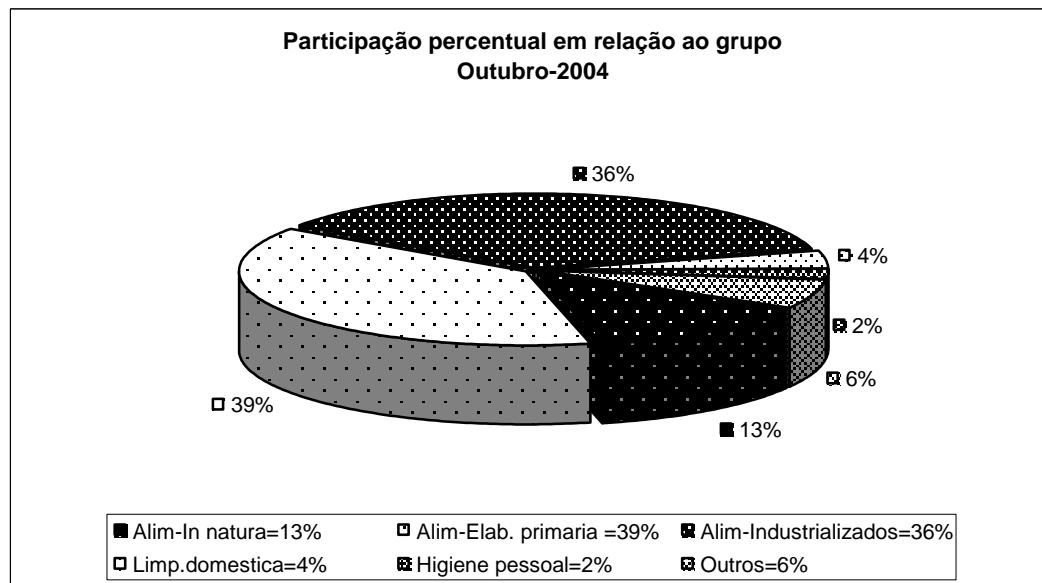
Mês/Ano	SMN (em R\$)	Variação %	SML (em R\$)	Variação %	Variação acumulada em %		SML/ SMN %
					SMN	SML	
nov/03	1.120,55	2,04	221,66	-	2,04	-	19,78
dez/03	1.120,61	0,01	221,66	-	2,05	-	19,78
jan/04	1.216,75	8,58	221,66	-	10,80	-	18,22
fev/04	1.192,98	-1,95	221,66	-	8,64	-	18,58
mar/04	1.180,78	-1,02	221,66	-	7,52	-	18,77
abr/04	1.165,03	-1,33	221,66	-	6,09	-	19,03
mai/04	1.180,93	1,36	240,11	8,33	7,54	8,33	20,33
jun/04	1.239,80	4,99	240,11	-	12,90	8,33	19,37
jul/04	1.253,45	1,10	240,11	-	14,14	8,33	19,16
ago/04	1.321,28	5,41	240,11	-	20,32	8,33	18,17
set/04	1.285,22	-2,73	240,11	-	17,04	8,33	18,68
out/04	1.250,69	-2,69	240,11	-	13,89	8,33	19,20

Fonte: CEPES/ IEUFU

IPC/CEPES - CESTA DE CONSUMO FAMILIAR⁴

Com o objetivo de indicar as variações nos preços dos produtos que compõem uma cesta de consumo para as famílias de Uberlândia, o CEPES divulga mensalmente, desde 1986, o custo da Cesta de Consumo Familiar, recomendada para uma família padrão (dois adultos e duas crianças), com renda média de 1 a 8 salários mínimos, composta por 45 produtos.

O custo médio da Cesta de Consumo Familiar, em outubro de 2004, ficou em R\$ 504,28. No que se refere ao item alimentação (produtos In natura, produtos de elaboração primária e produtos industrializados), o custo foi de R\$ 440,79, significando que 87,41% do custo da Cesta está comprometido com a compra de produtos de alimentação, ficando o restante (12,59%) para itens de limpeza doméstica, higiene pessoal e outros.



Fonte: CEPES/IEUFU

⁴ A partir de janeiro/2003, a Cesta de Consumo Familiar volta a ser composta por 45 produtos, distribuídos entre itens de Produtos alimentares (produtos in natura, produtos de elaboração primária e produtos industrializados), limpeza doméstica, higiene pessoal e outros produtos de utilidade doméstica. A Cesta de Consumo Familiar é calculada para atender às necessidades de uma família padrão (dois adultos e duas crianças), com rendimento de um a oito Salários Mínimos, para o município de Uberlândia-MG, e vem sendo calculada desde 1986, pelo Cepes/IEUFU.

CESTA DE CONSUMO FAMILIAR - OUTUBRO - 2004										
Itens Produtos	Unidade	Quant. Total	Preço Unitário Médio	Custo (R\$)		*Var (%)B/A				
				Total	Menor Preço(A)	Maior Preço(B)				
1 - ALIMENTARES										
1.1 - In natura										
1.1.1 - Alface	pé	7	0,76	5,32	0,50	1,20	140,00			
1.1.2 - Alho (200g)	kg	400gr	1,96	3,92	1,50	2,35	56,67			
1.1.3 - Banana Prata	kg	4,5	1,25	5,63	0,59	2,00	238,98			
1.1.4 - Batata Inglesa	kg	12	1,49	17,88	0,88	3,00	240,91			
1.1.5 - Cebola	kg	2,5	1,59	3,98	0,69	3,00	334,78			
1.1.6 - Cenoura	Kg	2	1,14	2,28	0,48	2,50	420,83			
1.1.7 - Laranja	kg	3	0,78	2,34	0,69	0,89	28,99			
1.1.8 - Maçã	kg	3	3,19	9,57	1,78	6,00	237,08			
1.1.9 - Mandioca	kg	2	1,04	2,08	0,48	1,50	212,50			
1.1.10 - Ovos	Dz	3	2,03	6,09	1,00	3,50	250,00			
1.1.11 - Tomate	kg	4	1,83	7,32	0,39	5,00	1182,05			
Soma In natura				66,40						
1.2 - Elaboração Primaria										
1.2.1 - Arroz Tipo I	kg	17	8,86	30,12	6,98	13,69	96,13			
1.2.2 - Carne Bovina primeira	Kg	5	8,33	41,65	5,9	21,90	271,19			
1.2.3 - Carne Bovina segunda	Kg	7	5,22	36,54	3,10	7,80	151,61			
1.2.4 - Carne de porco	Kg	0,5	7,64	3,82	2,99	12,49	317,73			
1.2.5 - Feijão	kg	7	2,37	16,59	1,65	3,69	123,64			
1.2.6 - Frango resfriado	Kg	4,5	3,33	14,99	1,98	6,95	251,01			
1.2.7 - Leite tipo longa vida	Lt.	34	1,44	48,96	1,09	1,99	82,57			
Soma Elaboração Primaria				192,67						
1.3 - Industrializados										
1.3.1 - Açúcar Cristal	Kg	12	4,07	9,77	3,38	5,55	64,20			
1.3.2 - Bolachas	Pct.200gr	4	1,22	4,88	0,89	1,89	112,36			
1.3.3 - Café em pó	kg	1,5	8,22	12,33	5,58	9,60	72,04			
1.3.4 - Farinha de Mandioca	kg	1	2,97	2,97	2,14	3,98	85,98			
1.3.5 - Farinha de Milho	500 Gr	1	1,31	2,62	0,95	1,89	98,95			
1.3.6 - Farinha de Trigo	Kg	6	1,48	8,88	1,19	1,75	47,06			
1.3.7 - Manteiga	500 Gr	1,5	5,38	8,07	4,75	7,78	63,79			
1.3.8 - Margarina	500 Gr	2,4	2,78	6,67	1,69	3,99	136,09			
1.3.9 - Massa de Tomate	350/370 gr	1	1,66	1,66	0,99	2,25	127,27			
1.3.10 - Massas/macarrão	500 Gr	4	1,74	6,96	1,09	2,55	133,94			
1.3.11 - Óleo de Soja	900 ml	4	2,19	8,76	1,89	2,69	42,33			
1.3.12 - Pão Francês	50 Gr	490	0,19	93,10	0,15	0,25	66,67			
1.3.13 - Queijo Mussarela	kg	1	12,25	12,25	8,49	15,59	83,63			
1.3.14 - Sal refinado	kg	1	0,68	0,68	0,44	0,95	115,91			
1.3.15 - Vinagre	750 ml	2	1,06	2,12	0,79	1,41	78,48			
Soma Industrializados				181,72						
SUBTOTAL - Alimentação				440,79						
2 - Limpeza Domestica										
2.1 - Desinfetante	500ml	1	1,72	1,72	0,99	2,59	161,62			
2.2 - Detergente	500ml	1	0,89	0,89	0,59	1,16	96,61			
2.3 - Esponja de Aço	pct 8x1	2,5	0,89	2,23	0,75	1,09	45,33			
2.4 - Sabão em Barra	Pct 5x1	3	3,13	9,39	1,69	4,45	163,31			
2.5 - Sabão em Pó	900/1000gr	0,5	5,55	2,78	2,99	7,95	165,89			
2.6 - Vassoura	Unidade	0,64	4,82	3,08	3,69	7,90	114,09			
SUBTOTAL - Limpeza Domestica				20,08						
3 - Higiene Pessoal										
3.1 - Dentífricio	90gr	2,5	1,61	4,03	0,98	2,50	155,10			
3.2 - Desodorante	85/90gr	0,44	2,64	1,16	1,89	3,99	111,11			
3.3 - Papel Higiênico	Pct 4x1	1	2,38	2,38	0,95	3,99	320,00			
3.4 - Sabonete	90/100gr	4	1,00	4,00	0,45	2,49	453,33			
SUBTOTAL - Hig. Pessoal				11,57						
4 - Outros										
4.1 - Fósforo	Pct c/ 10	2	1,51	3,02	1,20	2,09	74,17			
4.2 - Gás	Bt c/13kg	1	28,82	28,82	27,00	30,00	11,11			
TOTAL DA CESTA CONSUMO FAMILIAR				504,28						

*Nota: Variação percentual entre menor preço e o maior preço cotado nos pontos de coleta.

Fonte: CEPES/IEUFU

Cesta Consumo Familiar (C.C.F) e Salário Mínimo Oficial (S.M.O) para o Município de Uberlândia - MG

Valores em Reais, variações mensais, variação acumulada e participação relativa SMO / CCF.

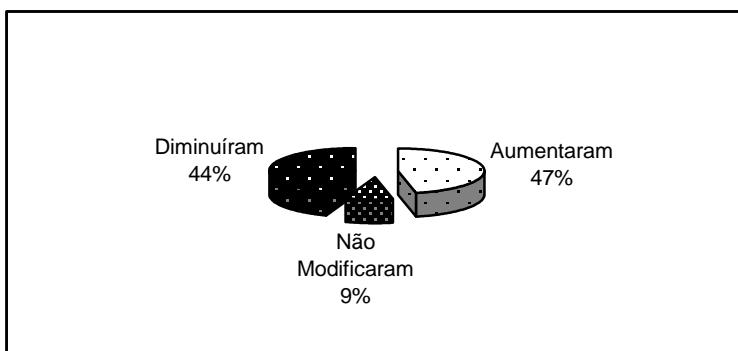
Período: novembro de 2003 a outubro de 2004

Mês/Ano	C.C.F. (em R\$)	Variação %	S.M.O (em R\$)	Variação %	Variação acum.%		SMO / CCF %
					C.C.F.	S.M.O	
nov/03	475,09	0,00	240,00	-	0,00	-	50,52
dez/03	469,34	-1,21	240,00	-	-1,21	-	51,14
jan/04	477,28	1,69	240,00	-	0,46	-	50,28
fev/04	473,76	-0,74	240,00	-	-0,28	-	50,66
mar/04	478,20	0,94	240,00	-	0,65	-	50,19
abr/04	482,04	0,80	240,00	-	1,46	-	49,79
mai/04	480,27	-0,37	260,00	8,33	1,09	8,33	54,14
jun/04	494,07	2,87	260,00	-	4,00	8,33	52,62
jul/04	507,95	2,81	260,00	-	6,92	8,33	51,19
ago/04	517,41	1,86	260,00	-	8,91	8,33	50,25
set/04	506,85	-0,22	260,00	-	6,69	8,33	51,30
out/04	504,28	-2,54	260,00	-	6,14	8,33	51,56

FONTE: CEPES/IEUFU

Quando comparados o valor do Salário Mínimo Oficial de R\$ 260,00 e o valor da Cesta de Consumo Familiar de R\$ 504,28, nota-se que as famílias überlandenses, principalmente aquelas de baixa renda (que ganham entre um e oito salários mínimos mensais), comprometem parcela significativa de sua renda familiar para adquirirem a Cesta de Consumo Familiar, pois a relação SMO/CCF passa a corresponder a um percentual de 51,56%. Em setembro/2004, o valor da cesta era de R\$ 506,85, enquanto que em outubro/2004, passou para R\$ 504,28, implicando numa redução de -2,54%.

Comportamento dos Preços em relação ao mês anterior



Fonte: CEPES/IEUFU

CEPES – Expediente

Economistas:

Luiz Bertolucci Júnior – Coordenador, Ester William Ferreira – Gerente, José Wagner Vieira – Gerente, Álvaro Fonseca e Silva Jr., Ana Alice B.P.Damas Garlipp, André Luiz Teles Rodrigues, Durval Perin, Marlene Marins Camargos Borges, Paulo Sérgio Rais Freitas.

Apoio Técnico: Carlos Manoel Nogueira, Claudécio Lourenço, Diógenes Rodrigues de Oliveira, Edivaldo Borges de Souza,

Gláucio de Castro, Walter Martins Silva. Analistas de sistemas: Maria Teresa Miranda e Rodrigo de Araújo.

Correspondências para: **CEPES / IEUFU**

Av. João Naves de Ávila, 2.121 - Bloco 1J Campus Santa Mônica - CEP 38.400-902 - Uberlândia - MG

Telefones: (34) 3239-4157, 4327 ou 4205(fax) Endereço eletrônico: cepes@ufu.br

BOLETIM IPC/CEPES DETALHADO E OUTROS INDICADORES ECONÔMICOS CONSULTAR

<http://www.ie.ufu.br/cepes>